

PORTARIA N° 637 DE 05 DE JUNHO DE 2017

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14,

RESOLVE:

Art. 1° Retificar a Portaria n° 409 de 27/04/2016, que altera os membros da Comissão de Ética do Instituto Federal do Paraná:

I. No Art. 3°:

Onde se lê: “27/04/2016 a 27/04/2017”

Leia-se: “27/04/2016 a 27/04/2019”

II. No Art. 4°:

Onde se lê: “27/04/2016 a 27/04/2017”

Leia-se: “27/04/2016 a 27/04/2019”



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*